



PREVIDÊNCIA em questão



Inteligência e estratégia são armas da Força-Tarefa Previdenciária no combate a fraudes

Grupo realizou 40 operações até o último dia 2 e prendeu 314 pessoas que desviavam recursos do INSS

Ano a ano, desde 2000, o Ministério da Previdência vem intensificando o combate às fraudes contra o INSS. Para cumprir este objetivo, o Ministério conta com a APE (Assessoria de Pesquisas Estratégicas e de Gerenciamento de Riscos) – vinculada à Secretaria-Executiva –, que inicia as investigações. A etapa seguinte cabe à Força-Tarefa Previdenciária, responsável pela desarticulação das quadrilhas de fraudadores, que até o último dia 2 de dezembro, realizou 40 operações em todo o país, cumprindo 506 mandados de busca e apreensão e prisão de 314 pessoas.

A Força-Tarefa Previdenciária é integrada pelo Ministério da Previdência Social – por meio da APE – Polícia Federal e Ministério Público Federal. O objetivo é combater, de maneira sistemática, a evasão fiscal e os crimes previdenciários, utilizando, principalmen-

te, estratégias e procedimentos técnicos de inteligência.

Em sua grande maioria esses crimes são cometidos por quadrilhas organizadas com ramificações em vários segmentos da sociedade e do próprio serviço público. Por isso, a necessidade de investigação profunda e sigilosa em cada operação, que leva em média de seis a nove meses.

“Estamos fechando todas as comportas que possibilitem fraudes e a APE, por meio da Força-Tarefa Previdenciária, é extremamente importante para atingirmos este objetivo”, afirma o ministro da Previdência Social, José Pimentel. O desvio de recursos por meio de fraudes em benefícios vem sendo combatido pelas últimas gestões do Ministério da Previdência. E o objetivo da atual administração é avançar cada vez mais nesse combate.



Quadrilhas miram concessão de benefícios

A APE, criada em outubro de 1997, deu origem à Força-Tarefa Previdenciária. Atuando inicialmente na área da arrecadação, cobrança e fiscalização, vinculada à antiga Diretoria de Arrecadação e Fiscalização do INSS. Dois anos depois, com a criação do Sistema Brasileiro de Inteligência, a assessoria passou para a Secretaria-Executiva do Ministério da Previdência Social. A partir de 1999 começa a atuar na área de benefícios, investigando fraudes neste setor.

Em 2000 foi criado um grupo de trabalho para investigar várias fraudes no Rio de Janeiro, quando foi firmado convênio com a Polícia Federal e o Ministério Público Federal, que deu origem à primeira Força-Tarefa Previdenciária. No ano seguinte seria criada a segunda Força-Tarefa, em São Paulo. Em 2003 outras 17 Forças-Tarefas

surgiriam nos estados.

A partir de 2006, a APE passou a atuar, de forma institucional, na produção de conhecimento investigativo. O foco agora são as quadrilhas, suas lideranças e os crimes cometidos para fraudar benefícios concedidos pela Previdência.

Operações 2004 - 2008

Ano	Operações Realizadas	Mandados de Busca e Apreensão	Prisões		
			Servidores	Outros	Total
2004	20	206	47	111	158
2005	28	104	58	100	158
2006	44	297	55	176	231
2007	41	248	27	190	217
2008*	40	506	75	239	314
Total	173	1.361	262	816	1.078

*Dados até 02/12

CNIS permite controle mais eficaz das informações

Um dos instrumentos que ajudará a diminuir fraudes contra a Previdência Social foi aprovado na semana passada pelo Congresso Nacional. O Projeto de Lei Complementar (PLC) 02/07 amplia o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) que terá um importante papel para o reconhecimento do direito aos benefícios. O CNIS utilizará dados cadastrais de trabalhadores a partir de 1976.

Com a entrada em vigor do PLC 02/07 será possível o reconhecimento automático aos benefícios previdenciários, sem que o segurado tenha que apresentar a documentação – o famoso “saco de documentos” – que atualmente é exigida, agilizando a decisão do processo.

Além desse recurso, o fato de o CNIS ser um banco de dados completo, vindo de várias fontes, incluindo o próprio INSS, possibilitará a veri-

ficação sistemática das informações, dificultando as fraudes.

A base de dados do CNIS permite ao INSS reconhecer vínculos empregatícios, remunerações e contribuições. O cadastro armazena dados das cidadãs e cidadãos de todo o país (ver quadro ao lado).

Além disso, o trabalhador será um fiscal de suas próprias informações, pois poderá, a qualquer tempo, solicitar a atualização dos dados, mesmo sem ter requerido o benefício.

O PLC 02/07 amplia a base de dados certificada do CNIS, com a inclusão de informações de 1976 em diante (atualmente, desde junho de 1994). O INSS poderá reconhecer vínculos empregatícios e remunerações dos últimos 32 anos. A alteração no CNIS permitirá que as aposentadorias possam ser concedidas em até 30 minutos.

Maioria dos servidores é comprometida com a instituição

Embora as operações da Força Tarefa se deparem com servidores envolvidos, eles representam uma minoria diante do universo de servidores que compõem a Previdência Social (MPS, INSS e Dataprev): 44 mil pessoas.

Em outras palavras, a grande maioria dos servidores é responsável e comprometida com os cidadãos brasileiros, os segurados e a preservação dos recursos públicos administrados pelo INSS.

O combate às fraudes é uma ação direta dos próprios servidores do

INSS cedidos à APE. Eles são capacitados e têm como meta a melhoria da instituição, coibindo fraudes e assessorando na criação de instrumentos de ação preventiva ao desvio de recursos da Previdência Social.

Além da capacitação em cursos específicos na área de inteligência e sobre os Sistemas Corporativos da Previdência Social, os servidores da APE utilizam sistemas operacionais que permitem maior controle e filtro das ações, facilitando as investigações.

Histórico

Criado em 1989, o CNIS é um banco de dados do governo federal que armazena as informações necessárias para garantir direitos trabalhistas e previdenciários dos trabalhadores brasileiros. O objetivo do cadastro é reconhecer direitos, coibir irregularidades na concessão de benefícios, controlar a arrecadação, direcionar a fiscalização de empresas e subsidiar o planejamento de políticas públicas.

Na estrutura de dados do CNIS existem atualmente 165 milhões de registros de pessoas físicas, dos quais 68 milhões com CPF validado junto à base de dados da Receita Federal do Brasil; 430 milhões de vínculos empregatícios; 10 bilhões de remunerações; 1,3 bilhão de contribuições e 26 milhões de registros de pessoas jurídicas.

Hoje, as consultas ao CNIS podem ser feitas pelo próprio segurado, mas é preciso antes cadastrar senha em uma Agência da Previdência Social (APS).

Aviso

Em virtude do feriado, o **Previdência Em Questão** não circulará no próximo dia 1º. O boletim, que debate em suas páginas os grandes temas da Previdência e é distribuído em todo o país, estará de volta no dia 16 de janeiro.